

PORTARIA Nº 38 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA 30 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 07 de março de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor NATANAEL DA SILVA MOTA, SLAPE: 2207952, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000072/2024-03, autuado no dia 11/03/2024;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 007 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE”, lotado no IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207952	NATANAEL DA SILVA MOTA	09/09/2022 a 08/03/2024	D(406)	D(407)	09/03/2024

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente:
 EDUARDO CORREA DOS SANTOS
Data: 14/03/2024 18:01:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROF. ME. EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS
Diretor Geral Substituto
Campus Avançado Manacapuru
PORT. 30 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 07 de março de 2024.